

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REGISTO COM  
AVISO DE RECEÇÃO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Abrantes  
Praça Raimundo Soares

**2200-366 ABRANTES**

DAP/UGPM

**V/Comunicação:**

**AR:** 20871/22

**N/Registo:** S-CMC/2023/16689

**Entrada:** I-CMC/2022/9723

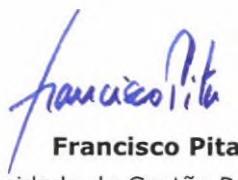
**Data:** 16/05/2023

**ASSUNTO:** AFIXAÇÃO DE EDITAL N.º 283/23

Solicito a V. Exa., se digne ordenar a afixação do **Edital n.º 283/23** (3 exemplares em anexo), em locais de estilo, o qual se encontra em nome de **Óscar Paulo Gomes Lourinho**, tendo como última morada conhecida na Rua Covas da Raposa, n.º 49, Alferrarede Velha, 2200-075 ABRANTES.

Mais informo V. Exa., que o edital, após devidamente certificado, deverá ser remetido a este município.

Com os melhores cumprimentos,



**Francisco Pita**

Chefe da Unidade de Gestão Património Móvel

(em regime de substituição conforme Despacho nº 1/2022 de 03 de janeiro)

IT

## EDITAL N.º 283 /2023

**FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO**, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021, de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado (a) **ÓSCAR PAULO GOMES LOURINHO**, com domicílio na Rua Covas da Raposa, nº 49, Alferrarede Velha, 2200-075 ABRANTES, na **qualidade de proprietário** e no **prazo de 45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir **reclamar o veículo** de matrícula **64-67-GP**, marca/modelo **Kia Sportage**, com o processo nº 20871/22, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Cação, 2785-088 S. Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º e 164º do Código da Estrada.-----

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: **90,00€**; depósito: **26,00€**/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. -----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. -----

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

**Cascais e Paços do Concelho, 04 de maio de 2023**



Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento  
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

## EDITAL N.º 283 /2023

**FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO**, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021, de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente **notificado (a) ÓSCAR PAULO GOMES LOURINHO**, com domicílio na Rua Covas da Raposa, nº 49, Alferrarede Velha, 2200-075 ABRANTES, na **qualidade de proprietário** e no **prazo de 45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir **reclamar o veículo** de matrícula **64-67-GP**, marca/modelo **Kia Sportage**, com o processo nº 20871/22, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Caçao, 2785-088 S. Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º e 164º do Código da Estrada.-----

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção:90,00€; depósito: 26,00€/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. -----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. -----

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

**Cascais e Paços do Concelho, 04 de maio de 2023**



Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento  
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

## EDITAL N.º 283 /2023

**FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO**, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021, de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado (a) **ÓSCAR PAULO GOMES LOURINHO**, com domicílio na Rua Covas da Raposa, nº 49, Alferrarede Velha, 2200-075 ABRANTES, na **qualidade de proprietário** e no **prazo de 45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir **reclamar o veículo** de matrícula **64-67-GP**, marca/modelo **Kia Sportage**, com o processo nº 20871/22, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Cação, 2785-088 S. Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º e 164º do Código da Estrada.-----

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção:90,00€; depósito: **26,00€**/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. -----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. -----

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

**Cascais e Paços do Concelho, 04 de maio de 2023**



Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento  
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)